



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 011/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PROCESSAMENTO

- 1.1. Número do Processo: **25/2024**.
- 1.2. Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2024 - 09:00hrs.
- 1.3. Data de limite de recebimento de proposta: 01/03/2024 - 10:00hrs.
- 1.4. Data do julgamento: 01/03/2024 - 11:00hrs.
- 1.4. Disponibilidade do Termo de Referência/ Edital: <https://www.ananas.to.leg.br/licitacao/1899> e camaraananas@uol.com.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza e higienização no atendimento a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.
- 2.2. Prazo de contratação: até 31/12/2024.
- 2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justificado pela necessidade de garantir um fornecimento consistente e regular destes produtos, assegurando a manutenção de padrões de higiene e limpeza da Câmara. Além, disso, garantimos assim, potencial para obter produtos de qualidade, suporte adequado e eficiência na gestão logística.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Prazo de validade: 30 (trinta) dias.
- 4.2. As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail licitacaodacamara@gmail.com ou na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77.8900-00.
- 4.3. Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal que poderá ser enviado via e-mail: licitacaodacamara@gmail.com.
- 4.4. Deverá ser especificado na proposta o **valor unitário e total** dos serviços a serem prestados.
- 4.5. Especificações e quantidades:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	250	PCT	SACO DE LIXO DE 30 L
02	150	ROLO	SACO DE LIXO DE 50 L
03	60	UND	DESINFETANTE 1L
04	30	UND	ÁGUA SANITÁRIA 1L



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

05	40	UND	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PCT 24 ROLOS
06	200	UND	ÁLCOOL EM GEL 500ML
07	200	UND	ÁLCOOL 70 1L
08	2	UND	RODO GRANDE
09	2	UND	RODO PEQUENO
10	15	UND	LIMPA ALUMINIO
11	15	UND	SABÃO EM PÓ 2 KG
12	28	PCT	SABÃO EM BARRA
13	2	PCT	FLANELAS PACOTE COM 12 UND
14	10	UND	PANO DE PRATO
15	30	UND	BUCHA
16	70	UND	VEJA MULTIUSO
17	56	UND	BOM AR
18	100	PCT	GUARDANAPO
19	150	PCT	PAPEL TOALHA
20	30	UND	LUSTRA MOVEIS
21	05	UND	VASSOURA
22	15	UND	LIMPA VIDRO
23	05	PCT	ESPONCHA DE AÇO(BOMBRIL)
24	27	UND	SABONETE LIQUIDO 1L
25	17	UND	LIXEIRA NORMAL 13,5L
26	10	UND	LUVAS LATEX REFORÇADA
27	2	UND	ESPANADOR
28	40	UND	PANO DE CHÃO
29	100	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
30	80	UND	DETERGENTE
31	15	UND	BORRIFADOR
32	80	UND	AROMATIZANTE DE AMBIENTE
33	20	UND	OLÉO DE PEROBA
34	04	UND	AVENTAL
35	02	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO (12L)

5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.

6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas e procedimentos exigidos na Câmara Municipal de Ananás/TO, de segunda a sexta feira, no horário de funcionamento, podendo ser excedido em dias que forem realizados procedimentos licitatórios, sem ônus para a contratante, em parceria com as áreas responsáveis, e sempre apresentando relatórios em papel e meio digitais sempre que solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

6.3. A contratada deverá executar em parceria com o setor técnico da Câmara as seguintes atividades pertinentes do objeto a ser contratado: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Profissional como interlocutor; os trabalhos serão realizados somente em dias úteis do calendário municipal. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pelo Chefe do Legislativo.

6.4. **SERVIÇOS:** A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo à Câmara Municipal.

7. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

7.1. Da estimativa de preços:

7.1.1. Valor estimado da contratação: **R\$ 17.867,23 (Dezessete mil e oitocentos e sessenta e sete e vinte e três centavos)**. O preço estimado foi apurado por meio de cotações locais e confrontado através de pesquisas realizadas no SICAP-LCO (modulo publico), com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Do pagamento contratual - Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.3. As despesas por onde correrá a Dispensa de Licitação será pela seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.30	1.500.0000.000000	195

8. DA ENTREGA

8.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Câmara Municipal, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Ananás/TO.

8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrarias as descritas neste Termo.

9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Ananás/TO, ou pelo telefone (63) 3442-1500 ou pelo e-mail camaraananas@uol.com.br.

10. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO: Proposta e Documentos obrigatórios

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

10.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

10.2.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

10.2.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

10.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

10.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

10.4.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo I** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo II** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

10.4.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo III** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

10.4.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

10.5. Modelo de Proposta (Anexo IV).

Câmara de Ananás/TO, 26 de fevereiro de 2024.

BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS** (em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG n°: _____ CPF n° _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____
(*nome empresarial*), participante da Dispensa Eletrônica n° ____/____, Processo n°
____/____:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
- d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- e) Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____
(*nome empresarial*), participante da Dispensa Eletrônica nº ____/____, Processo nº ____/____,
DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro,
que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

_____ inscrito no CNPJ nº _____
e Inscrição Estadual nº _____, por intermédio
de seu representante legal o Sr.(a) _____ (a)
Sr.(a) _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos
legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que
no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos
valore somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento
como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto
na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto
Municipal 12.437/07, estando ciente da penalidades previstas no subitem 12.2.1. “c” do edital
no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Razão social:						
Nome fantasia:						
CNPJ N°						
Endereço:						
Telefone:						
E-mail comercial:						
Cidade/estado:						
Porte: () microempresa () empresa de pequeno porte () microempreendedor individual () outros						
OBJETO:						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
01	250	PCT	SACO DE LIXO DE 30 L			
02	150	ROLO	SACO DE LIXO DE 50 L			
03	60	UND	DESINFETANTE 1L			
04	30	UND	ÁGUA SANITÁRIA 1L			
05	40	UND	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PCT 24 ROLOS			
06	200	UND	ÁLCOOL EM GEL 500ML			
07	200	UND	ÁLCOOL 70 1L			
08	2	UND	RODO GRANDE			
09	2	UND	RODO PEQUENO			
10	15	UND	LIMPA ALUMINIO			
11	15	UND	SABÃO EM PÓ 2 KG			
12	28	PCT	SABÃO EM BARRA			
13	2	PCT	FLANELAS PACOTE COM 12 UND			
14	10	UND	PANO DE PRATO			
15	30	UND	BUCHA			
16	70	UND	VEJA MULTIUSO			
17	56	UND	BOM AR			
18	100	PCT	GUARDANAPO			
19	150	PCT	PAPEL TOALHA			
20	30	UND	LUSTRA MOVEIS			
21	05	UND	VASSOURA			
22	15	UND	LIMPA VIDRO			
23	05	PCT	ESPONCHA DE AÇO(BOMBRIL)			
24	27	UND	SABONETE LIQUIDO 1L			
25	17	UND	LIXEIRA NORMAL 13,5L			
26	10	UND	LUVAS LATEX REFORÇADA			
27	2	UND	ESPANADOR			
28	40	UND	PANO DE CHÃO			



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

29	100	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO		
30	80	UND	DETERGENTE		
31	15	UND	BORRIFADOR		
32	80	UND	AROMATIZANTE DE AMBIENTE		
33	20	UND	OLÉO DE PEROBA		
34	04	UND	AVENTAL		
35	02	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO (12L)		
VALOR TOTAL					

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco:

Nº da Agência:

Nº Conta Corrente:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa: